



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 200 Cantagalo, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 8.148/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO INTERINO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 7.790/2017, de 04/08/2017, que designou o servidor **Max Luiz Silva Vieira** para o exercício interino, e sem ônus, do cargo de **Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito**, com efeitos a contar de 02/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

(\*) Omitida na Edição nº 193, de 17 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 8.149/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

**NOMEIA TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, o senhor **Ademir Ortega Pereira** para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Defesa Civil e Trânsito**, Símbolo DAS-1, em vaga criada pela Lei nº 92/1992 e alterada pelas leis nº 498/2001, nº 666/2005 e nº 1.439/2018, ficando conseqüentemente exonerado do cargo de **Assessor da Secretaria de Defesa Civil**, Símbolo DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 7.836/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO

(\*) Omitida na Edição nº 193, de 17 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 8.151/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS  
AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o secretário municipal de Governo, **Eduardo Lannes Medeiros**, matrícula nº 3082-1, para responder pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** nas ausências, faltas e impedimentos do seu titular, **Márcio Luiz Soares Longo**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.152/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0193/2019, de 21/01/2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Maisa da Silva Leite**, matrícula nº 3043-0, do cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO PAULA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.155/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Bruna de Cássia Oliveira Lontra**, matrícula nº 3033-3, para exercer a Função Gratificada de **Chefe da Seção de Informática**, Símbolo CAI-3, em vaga criada pela **Lei nº 536/02**, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 85/19: Abono de Permanência – Almir Pinheiro Rodrigues – Deferido;

PROCESSO Nº 117/19: Atualização Cadastral – Daniella Gomes de Abreu Righetti – Deferido;

PROCESSO Nº 65/19: Abono de Permanência – Gerson da Silva Guzzo – Deferido.

CADASTRO PARA  
**TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO  
TÉCNICO  
PROFISSIONALIZANTE**

CANTAGALO X NOVA FRIBURGO  
CANTAGALO X ALÉM PARAÍBA

De 21/01 à 25/02/2019 na Secretaria de Educação  
Documentos Necessários:  
De acordo com o Decreto Municipal Nº 3.305/2018\*  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
9h às 12h // 13h30 às 16h30

\*disponível em cantagalo.rj.gov.br